



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.277, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.0305-003/SEINFRA

AVISO: O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA — Nº 2022.0305-003/SEINFRA. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.675.190/0001-80, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.103.002,12 (SEIS MILHÕES E CENTO E TRÊS MIL E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) 02. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, VALOR GLOBAL DE R\$ 7.405.976,52 (SETE MILHÕES E QUATROCENTOS E CINCO MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) 03. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.788.026/0001-32, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.194.401,06 (SEIS MILHÕES E CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) 04. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.492.879/0001-31, VALOR GLOBAL DE R\$ 7.188.301,99 (SETE MILHÕES E CENTO E OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) 05. ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.786.662/0001-05, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.449.691,10 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) 06. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.226.887/0001-80, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.395.191,02 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) 07. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.728.459,52 (CINCO MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) 08. PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.380.621/0001-07, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.914.983,24 (CINCO MILHÕES E NOVECIENTOS E QUATORZE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) 09. LIBERTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. -ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 19.142.746/0001-68, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.796.817,25 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) 10. VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.528.940/0001-22, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000.134,68 (SEIS MILHÕES E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) 11. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.135.164/0001-82, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.959.753,33 (CINCO MILHÕES E NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) 12. BRASILIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.216.990/0001-89, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.838.955,88 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) 13. TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 23.281.776/0001-22, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.454.401,28 (SEIS MI-

LHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) 14. CONSTRUTORA SMART EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.387.651,63 (SEI MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) 15. BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.694.165/0001-88, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.760.422,24 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) 16. A R CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.759.110/0001-65, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.398.783,76 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) 17. MV E R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.732.774/0001-35, VALOR GLOBAL DE R\$ 7.352.886,98 (SETE MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) 18. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.313.191/0001-09, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.902.963,34 (CINCO MILHÕES E NOVECIENTOS E DOIS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) 19. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.474.414/0001-60, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.177.112,92 (SEIS MILHÕES E CENTO E SETENTA E SETE MIL CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) 20. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.864.328/0001-30, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.698.329,96 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) 21. ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.400.987/0001-31, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.319.256,03 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) 22. F I DOS REIS SILVA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.046.413/0001-99, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.684.231,88 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) 23. MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.474.774/0001-50, VALOR GLOBAL DE R\$ 4.934.828,82 (QUATRO MILHÕES E NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) EMPRESAS DESCLASSIFICADAS E SEUS RESPECTIVOS MOTIVOS: 01. AG CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 34.326.829/0001-09, ITENS: 4.9.4; 02. CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS, INSCRITA NO CNPJ Nº. 04.441.785/0001-99, ITENS 4.9.1 E 4.9.4; 03. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 21.264.939/0001-33, ITEM 4.9.4; 04. PROLIGHT CONSTRUÇÕES E ENERGIA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.411.031/0001-57, ITEM 4.9.1; 05. SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 40.195.404/0001-00, ITEM 4.2.1; 06. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 13.259.179/0001-48, ITEM 4.9.1; 07. A L LIMPEZA URBANA - LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 13.259.179/0001-48, ITEM 4.2.2.1; 08. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ Nº 69.726.016/0001-82, ITEM 4.2.2.2; 09. LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ Nº 26.287.364/0001-98, ITEM 4.2.1; 10. AVAM SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.640.470/0001-85, ITEM 4.9.1; 11. LO-



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



RISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 13.225.231/0001-45 E LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, ITEM 4.9.3; 12. FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 07.794.738/0001-17, ITEM 4.9.4; 13. FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ Nº 13.281.294/0001-99, ITEM 4.1. SAGROU-SE VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.474.774/0001-50, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 4.934.828,82 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.474.774/0001-50; POIS APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 4.934.828,82 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PODERÁ OS LICITANTES INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ OU E-MAIL: LICITACOES@LIMOEIRODONORTE.CE.GOV.BR. ESTE AVISO SERÁ PUBLICADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E D.O.E. LIMOEIRO DO NORTE-CE, 10 DE AGOSTO DE 2022. HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1307.001/SECSA

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECIDE REVOGAR PARCIALMENTE O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1307.001/SECSA, QUE TRATA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS LABORATORIAIS E REAGENTES PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO E EQUÍVOCO MATERIAL DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES NO ART. 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DA REVOGAÇÃO CONFORME ART. 109 DA LEI 8.666/93, PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACOES@LIMOEIRODONORTE.CE.GOV.BR OU PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022, DEOLINO JUNIOR IBIAPINA.

AVISO DE 2º ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1907.001/SECSA

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS 2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1907.001/SECSA, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, AMBULATORIAL, DE CONSUMO E PERMANENTE PARA USO GERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, TENDO INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DIA 28 DE JULHO DE 2022, ÀS 09:00MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, PRAZO DE ENCERRAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTA FICA ADIADO PARA: 25/08/2022, ÀS 09H:00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/08/2022, ÀS 10H:00MIN, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO - PREGOEIRO.

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 2021.09.12.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 2021.09.12.01-DP

1. ORGÃO GESTOR: Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ, através de sua Secretária Executiva, a Sra. Amanda Ferreira Dias; 2. CONTRATADA: Comercial de Petróleo São Matheus LTDA - CNPJ 07.356.644/0001-66; 3. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item GASOLINA COMUM, do Termo de Contrato 2021.09.12.01, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos derivados de petróleo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do termo de contrato. 4. DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO LEGAL DA REDUÇÃO: Considerando o conjunto de informações colhidas nos autos, verificamos que houve uma considerável redução no preço de venda dos produtos derivados do petróleo (gasolina) conforme anunciado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, no período de 17 à 30/07/2022. Conforme cláusula Terceira, item 3.4 do respectivo contrato e conforme o artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, o fundamento deste Termo de Aditivo ao Termo de Contrato, ocorre em função da necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em

face à redução dos preços dos produtos derivados de petróleo. 5. DO NOVO VALOR CONTRATADO: Após a verificação dos preços através da pesquisa de preço realizada no site oficial da ANP – Agência Nacional de Petróleo, no dia 03/08/2022, constante nos autos do processo, observou-se um valor médio aplicado, e dessa forma, o novo preço unitário a ser praticado pela contratada no item 1.1 do Termo de Contrato nº 2021.09.12.01, passa a ser o valor do R\$ 6,52 (Seis reais e cinquenta e dois centavos). 6. DA RATIFICAÇÃO: Assim ajustados Contratante e Contratado, declarando não haver ânimo de novar as demais obrigações assumidas no Termo de Contrato 2021.09.12.01, ora reequilibrada e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido, no Termo de Contrato 2021.09.12.01, para todos os efeitos DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 135/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Conceder férias a Servidora Maria de Fátima Lima Nogueira, no período de 02 de agosto de 2022 à 31 de agosto de 2022, referente as férias do ano de 2021/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de agosto de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 136/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Revogar a Portaria 109/2022, de 13 de junho de 2022, a qual dispõe acerca do funcionamento da Câmara Municipal. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de agosto de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 137/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar a servidora Samara Chaves Nunes, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 02 de agosto do corrente ano, junto a empresa WINNER LASER – Representações e comércio LTDA, para resolver pendências das medalhas e comendas para o evento do Dia do Município. A referida servidora fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 138/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar a servidora Daiane Silva Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 02 de agosto do corrente ano, junto a empresa WINNER LASER – Representações e comércio LTDA, para resolver pendências das medalhas e comendas para o evento do Dia do Município. A referida servidora fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

ra, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 139/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 02 de Agosto do corrente ano, a disposição das Servidoras Samara Chaves Nunes e Daiane Silva Guimarães, junto a empresa WINNER LASER – Representações e comércio LTDA. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 140/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, a Seção VIII do Capítulo V, da Lei Complementar n.º 002/2005 do Regime Jurídico do Servidores Públicos Municipais, o qual versa o seguinte: “Art. 83 – Após cada Triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01 (um) mês de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração”. CONSIDERANDO, que o artigo 8º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 pontua que os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins. RESOLVE: CONCEDER, trinta (30) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração, a servidora Maria José Andrade de Sales, que se iniciará a partir do dia 04 de agosto, até o dia 02 de setembro de 2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de agosto de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)